

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 07 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

CRONOGRAMA			
DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
09 de novembro de 2018	Publicação do Edital de convocação	-	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
11 de dezembro de 2018	Realização da 3ª Etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional (simultaneamente com a avaliação médica)	Abertura do portão: 8 h* Fechamento do portão: 10h*	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás - ESPC Av. Planalto, Quadra Área, s/n – CEP 74.863-200 - Jardim Bela Vista - Goiânia-GO
08 de janeiro de 2019	Publicação do resultado da 3ª Etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	-	Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br

*Horário oficial de Brasília.

[\(Alterado conforme Retificação n. 01, de 21 de novembro de 2018\).](#)

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção **CONVOCA** os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição para a **AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**, nos termos do Edital n. 01 de 15 de maio de 2018, consoante a Lei Estadual n. 14.715, de 4 de fevereiro de 2004 e Lei Federal n. 13.146 de 06 de julho 2015, conforme instruções constantes deste Edital.

I – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da referida Lei Estadual n. 14.715/2004.
2. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficientes ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
 - 2.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer sobre adaptação na etapa da avaliação de aptidão física.
3. A avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional é de caráter eliminatório.
4. Os candidatos que, avaliados pela equipe multiprofissional, não se enquadrarem como candidatos com deficiência nos termos da Lei Estadual 14.715/2004 e Lei Federal n. 13.146/2015, continuarão concorrendo às vagas da ampla concorrência, aplicando-se os critérios de aprovação das 1ª e 2ª etapas.
5. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.
6. Não haverá segunda chamada para a avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional, nem realização desta, fora do horário e local designado neste Edital de Convocação.
7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida também durante o estágio probatório por equipe multiprofissional, conforme § 2º do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999.
 - 7.1. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no art. 39 da Lei n. 10.460 de 22 de fevereiro de 1988.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

8. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário estipulados no cronograma, munidos de:
 - 8.1. documento oficial, original de identidade, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

- 8.2. laudo médico, apresentado no formulário de inscrição, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID.
9. **Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, que NÃO comparecerem no local, na data e horário designado neste Edital ou NÃO cumprirem o item anterior serão eliminados do concurso.**
10. Nos dias previstos no cronograma para realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional, **os portões serão abertos às 08 horas**, horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos convocados neste Edital.
[\(Alterado conforme Retificação n. 01, de 21 de novembro de 2018\).](#)
11. **Os portões serão fechados às 10 horas**, horário oficial de Brasília-DF.
11.1. Ficarão impedidos de realizar a **3ª Etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional**, os candidatos que não comparecerem na data e horário estabelecido nesta convocação.
[\(Alterado conforme Retificação n. 01, de 21 de novembro de 2018\).](#)
12. Não será permitida a entrada de candidatos fora da data e horário previsto neste Edital.
13. Durante a realização da 3ª Etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional não será permitido portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza.
14. A avaliação será realizada conforme a **ordem de chegada** dos candidatos, na data e horário pré-estabelecido nesta convocação.
14.1. Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.
15. O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional será publicado via internet, sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma deste Edital.

III- DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

16. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional:
- 16.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.
- 16.2. não entregar laudo médico.
- 16.3. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 16.4. portar arma(s) no local de realização da avaliação, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.**
- 16.5. faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.
- 16.6. se afastar do local da avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.**
- 16.7. se recusar a:
- 16.7.1. assinar a lista de presença;
- 16.7.2. ser filmado;
- 16.7.3. ter colhida a impressão digital;
- 16.7.4. submeter-se aos demais procedimentos de segurança.
- 16.8. descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG.
- 16.9. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
17. Serão eliminados, ainda, os candidatos que:
- 17.1. tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.
- 17.2. não comparecerem para a avaliação pela equipe multiprofissional, conforme definido neste Edital.
- 17.3. enquadrarem-se em outras situações previstas no Edital de Abertura.



**Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018**

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. O laudo médico apresentado na 3ª Etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional **NÃO SERÁ DEVOLVIDO** ao candidato, conforme subitem 24.2.1 do Edital de Abertura.
19. Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
20. Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da **avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional** serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
21. **É de total responsabilidade do candidato o conhecimento das normas que compõe o presente Edital de Convocação e o Edital de Abertura n. 01 de 15 de maio de 2018, não podendo em momento algum, alegar desconhecimento.**
22. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone (62) 3328-1122.

V – DA CONVOCAÇÃO

23. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado no cronograma, ao local da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional para realização da avaliação.
24. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificado neste Edital, os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, que se declararam candidatos com deficiência no ato da inscrição para realização da **3ª Etapa - avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional**.
25. A relação dos candidatos convocados encontra-se no Anexo I deste Edital de Convocação.

Anápolis, 09 de novembro de 2018.

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO
QUADRO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Nome	Identidade
ALINE RODRIGUES LOPES	424**** ***/GO
CAIO CÉSAR COUTO MENEZES	068***** ***/BA
FABIO MARQUES BARBOSA	945*** ***/MS
FELIPE SOARES SALA	129***** ***/MG
HERMISON VICTOR PEREIRA ALENCAR SAMPAIO	538**** ***/GO
MANOEL MOSANGELO MALAQUIAS DA CRUZ	950***** ***/CE
RICARDO MARQUES SARTO	189 ***/SP
SERGIO HENRIQUE ALVES	M-4 ***/MG
WESLEY DA SILVA	371**** ***/ES
WILLIAM AUGUSTO BRETZ SILVA	502***** ***/RJ

Total de candidatos= 10

Prof.^a Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

*A avaliação será realizada
conforme a ordem de chegada
dos candidatos.*